



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.609 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8902/2017, em 27 de outubro de 2017,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA, portador do RG/SP nº 32.221.868-8, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Vascular, admitido pela Portaria nº 6.623, em 04 de agosto de 2014, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de outubro de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos